



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**  
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.  
Telefone: 3964-3731 e-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 04/2018**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-04**

**DIRETORIA CRT-04**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-04, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA que houve recurso contra a decisão da CER-04, que deferiu o pedido de registro a favor da Chapa 01, e Chapa-02, a Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-04, abrindo-se prazo de um dia para apresentação de contrarrazões da decisão da CER-04, devendo ser protocolado no e-mail da CEN, no horário 09 às 17h, até o dia 13 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico da CEN-[cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br).

**Brasília, 12 de dezembro de 2018.**

**Rui Cesar da Silva**  
**Coordenador da CER-04**